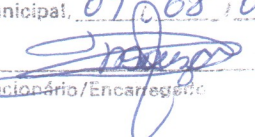




ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.º 018/01, _____ de 07 de Agosto de 2001.

P R O T O C O L O
Protocolado no Livro n.º 004
às folhas 30 sob n.º 165
Câmara Municipal, 07/08/01

Funcionário/Encarregado

**“Concede Título Honorífico de
Cidadão Alvoradense ao
Ilustríssimo Senhor JEAN
CARDOSO BASTOS.”**

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **Pr. JEAN
CARDOSO BASTOS**, o título honorífico de cidadão alvoradense, pelos valiosos
serviços prestados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Curriculum Vitae em anexo.

JUSTIFICAÇÃO:

A P R O V A D O
Pela Câmara Municipal de Alvorada do
Norte - GO.
em Sessão: 30ª Ordinária
de 29 Agosto 2001

Presidente

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.,
aos 07 dias do mês de Agosto de 2001.*


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador/P.P.S.